

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML - CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião Ordinária

2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias n° 333, os membros do Conselho Fiscal, Jadir de Paiva Guimarães, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz e Lilian Lucy dos Santos; os membros do Comitê de investimentos, Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, João Carlos Barbosa Perez, Julliana Faggion Bellusci e Paulo César Ramos; e a secretária Manoela André Avelino, iniciaram a reunião ordinária que apresentou os seguintes pontos de pauta:

- 1. SEI 43.002077/2025-84 Renovação Pró-Gestão;
- 2. SEI 43.000630/2025-44 Relatório Mensal de Investimentos;
- 3. SEI 43.000183/2025-23 Adequações Regimento Interno;
- 4. SEI 43.002537/2025-74 Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis maio de 2025 -Fundo de Saúde - recebido;
- 5. SEI 43.001931/2025-95 Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis abril de 2025 -Órgão Gerenciador - recebido;
- 6. SEI 43.002423/2025-24 Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis maio de 2025 -Órgão Gerenciador - recebido;
- 7. SEI 43.002561/2025-11 Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis maio de 2025 -Fundo de Previdência - pendente de assinatura.

A presente reunião foi iniciada pela presidente deste Conselho agradecendo pela participação dos representantes do Comitê de Investimentos. Em seguida, João Bosco solicita informações acerca da atual formação do Comitê, e o presidente João Carlos apresenta um breve resumo referente a cada um dos membros, sua atuação e qualificação. Foi ainda questionado sobre os critérios para nomeação dos representantes, ao que João Carlos informou tratar-se, no caso do ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro Previdenciário, de atuação permanente, e os demais, indicados individualmente. Com relação aos relatórios mensais de investimentos, foi esclarecido que a Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo os fundamentos e diretrizes que norteiam as aplicações de recursos, salientando que o presente colegiado prioriza um perfil conservador, porém, em busca da meta de preservação do Fundo de Previdência. Assim, após explanação, João Carlos sugere que seja realizada participação do Comitê de Investimentos, de forma trimestral, para apresentação de atualizações e esclarecimentos ao Conselho Fiscal. Isto posto, fica acordado que a próxima reunião conjunta se dará no mês de setembro, juntamente com o Conselho Administrativo da Autarquia. A seguir, os conselheiros agradeceram a participação do Comitê de Investimentos. No que tange ao processo SEI n° 43.002077/2025-84, o qual discorre, no Pedido de Providências n° 28/2025 da Assessoria Técnica, acerca do processo de renovação/progressão no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, este Conselho deliberou por analisar os pontos apresentados e, em seguida, despachar quanto ao que entender necessário na próxima reunião ordinária. Com relação ao SEI 43.000630/2025-44, foi estabelecido que o conselheiro Jadir irá providenciar os pareceres mensais inerentes aos relatórios de investimentos apresentados pelo Comitê. Por fim, quanto as aprovações dos relatórios financeiros e contábeis encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Orçamento da Previdência, foi apontado que encontra-se analisado e

aprovado, mas pendente de assinatura, aquele referente ao mês de <u>maio de 2025 - Fundo de Previdência</u>, enquanto os demais aguardam análise (<u>abril de 2025 - Órgão Gerenciador, maio de 2025 - Órgão Gerenciador e maio de 2025 - Fundo de Saúde</u>). Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 10h34, ficando a data para nova reunião ordinária a ser definida em conjunto com o Conselho Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino**, **Tecnico(a) de Gestão Pública** - **Assistência de Gestão**, em 01/09/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 16/09/2025, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a), em 23/10/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16335104** e o código CRC **F440CD43**.

Referência: Processo nº 43.003009/2025-32

SEI nº 16335104